

EDITAL Nº 017/2022 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2022.2

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2022.2.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local*	Vagas
Didática do Ensino Superior	Prof. Emerson Augusto de Medeiros	Segunda-feira	08h00-12h00	60h/a – 4	UFERSA	05
*Ensino-aprendizagem de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias	Prof. Albino Oliveira Nunes Prof. Francisco Ângelo Gurgel da Rocha Prof. Marcelo Nunes Coelho Prof. Marcelo Bezerra de Moraes	Terça-feira	08h00 às 12h00	60h/04	IFRN	10
*Ensino-aprendizagem de Ciências Humanas e Sociais	Profa. Maria Margarita Villegas Graterol Profa. Josélia Carvalho de Araújo Prof; Jean Mac Cole Tavares Santos	Quarta-feira	08h00-12h00	60h/04	UERN / UFERSA	10
Tópicos Avançados em Ensino I - Imagens e Ensino: teorias e abordagens interdisciplinares.	Prof. Paulo Augusto Tamanini	Quinta-feira	14h00-18h00	60h/a – 4	UFERSA	05

TAEL II: Argumentação e ensino	Prof. Ananias Agostinho da Silva	Sexta-feira	08h00-12h00	45h/a – 3	UFERSA Caraúbas	10
Dimensões psico-emocionais, sociais e culturais do ensino	Prof. Francisco Vieira da Silva	Sexta-feira	14h00-16h00	60h/a – 4	UFERSA Caraúbas	05

* Disciplina obrigatória do curso

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente e a matrícula e participação nas aulas poderão estar condicionadas à apresentação da comprovação do esquema vacinal completo, por meio de documento oficial obtido na Plataforma RN Mais Vacina, Conecta SUS ou outras plataformas equivalentes, conforme Portarias nº 2287/2021-GP/FUERN, Nº 2301/2021-GP/FUERN e Nº 001/2022 SESAP/SEAD, caso estas não sejam revogadas até esses procedimentos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas.**

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>, no período de **15 a 20 de agosto de 2022.**

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almeçadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

- Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL, Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN - POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02. **Não**

será aceito o comprovante de agendamento, PIX para o CNPJ informado, por este não ser chave PIX do Programa, ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 26 de agosto de 2022** nos sites do Programa: propeg.uern.br/posensino e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.
- 3.3. Deste resultado não caberá recurso.
- 3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.
- 4.2. A previsão de início das aulas é de 05 de setembro de 2022.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição:	15 de agosto a 20 de agosto de 2022
Análise dos candidatos	22 a 25 de agosto de 2022
Resultado da seleção:	29 de agosto de 2022
Matrículas dos selecionados:	01 e 02 de setembro de 2022
Previsão de Início das aulas semestre 2022.2	05 de setembro de 2022

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes

Coordenador do Mestrado em Ensino

Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____,
graduado(a) em: _____ venho solicitar ao
professor(a) _____, vaga para cursar a
disciplina: _____, no semestre letivo 2022.2, na
condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 017/2022 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura